



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA

Aviso n.º 22 139/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho directivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, em sua reunião de 2 de Novembro de 2007 e por despacho do presidente do conselho directivo da mesma data, deliberou por unanimidade nomear Sofia Pereira de Melo Damas, assistente administrativa principal do quadro da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, promovida a assistente administrativa especialista do mesmo quadro, considerando-se exonerada do cargo anterior com efeitos a partir da data da aceitação. (Assinou o termo de aceitação de nomeação no dia 2 de Novembro.) [A nomeação produz efeitos à data do despacho, ao abrigo do artigo 127.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.] (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, José António Bastos da Silva.

2611062367

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 22 140/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, e no uso da competência delegada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos funcionários com a categoria de cozinheiro Maria Salomé Ramos Alexandre Maló e João Manuel Guerreiro dos Santos, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2007, e Edviges dos Anjos Dinis, Maria Ausenda da Silva Góias Guerreiro e Helena Isabel Lourenço Mendes, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007.

31 de Outubro de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Educação, Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima.

2611062022

Aviso n.º 22 141/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — Animação turística

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 12 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe — animação turística do quadro de pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 650,23, índice 199, escalão 1, da referida categoria, conforme o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 26 de Junho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 5365, de 27 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — informar e dar pareceres sobre matérias relacionadas com animação turística, desenvolver um conjunto de tarefas de apoio à realização de espectáculos superiormente definidos, com vista à dinamização e projecção da marca *Albufeira* nos circuitos de animação turística nacional e internacional, dar apoio técnico no âmbito de trabalhos de investigação ou levantamento de documentação na área de animação turística, desenvolver contactos com grupos musicais, etnográficos, associações, colectividades, agentes e produtores de espectáculos, de forma a manter a

base de dados de contactos do sector devidamente actualizada, colaborar na realização de eventos organizados por outros sectores da autarquia ou por entidades externas, quer no que se refere à contratação de artistas quer ao apoio logístico inerente à realização de espectáculos, pode ser incumbido de coordenar a actividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.

5 — O local de trabalho será na área do município de Albufeira.

6 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações literárias mínimas exigidas a posse de adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

12 — A prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório, duração de duas horas e meia e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Legislação:

Atribuição das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Bibliografia:

Allen, Johnny e outros — *Organização e Gestão de Eventos*, Rio de Janeiro, Campos, 2003;

Cunha, Licínio — *Introdução ao Turismo*, Lisboa, Verbo, 2003.

13 — As provas de selecção serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.